

EDITAL nº 70/2026 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 9/2026, referente ao Auto de Infração nº 9/2026, tendo como Fornecedor **JVL NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 52.757.947/0001-45, por infração ao disposto nos Art. Art. 6º, incisos III, IV; VI, art. 39, inciso III e VI, art. 42, parágrafo único; e art. 46 - todos da Lei Federal nº 8.078/1990, e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 13 de fevereiro de 2026.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

VALDELAINE MOREIRA MODENA

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON-LD

EXTRATO

DECISÃO Nº 265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo Administrativo nº **106/2022**

Fornecedor/Representado: **RAHDA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 101/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor **R\$14.845,50 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

ERRATA

ERRATA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0365/2025

ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.234839/2025-64

Considerando o prazo de execução indicado na minuta de contrato (**CLÁUSULA SEGUNDA – DURAÇÃO DO CONTRATO**) e em Despacho Administrativo 20740 (17707206), se faz necessária as seguintes retificações na publicação do extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO DP/SMGP Nº 0001/2026, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5685, página 3, em 27/01/2026:

VALOR: R\$ 258.828,60 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guillhen

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br